

SEGUNDA | 11/11/2024  
EDIÇÃO 755  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse: <https://www.tupã.mg.gov.br/ver-leitor/ba97f32a-112> (CNPJ: 035.300.000-00)

Para conferir o original, acesse: <https://www.tupã.mg.gov.br/ver-leitor/ba97f32a-112>

## ESPAÇOS PÚBLICOS

## Iniciada a reforma da praça Anísio Carneiro no Jardim América

Reforma do local oferecerá mais acessibilidade e lazer para os visitantes

Com o objetivo de oferecer espaços públicos adequados para toda a população, a Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, iniciou as obras de reforma da praça Anísio Carneiro no Jardim América. O local será todo revitalizado, totalizando uma área de 7.314,61 m<sup>2</sup>.

A obra, iniciada há poucas semanas, já começou demolição da pavimentação antiga, e logo seguirá para os demais serviços que serão realizados no local, como: melhorias na iluminação, adequação para acessibilidade e instalação de áreas de lazer (quadra de vôlei e academia ao ar livre).

Segundo dados da Secretaria responsável, a obra de revitalização está orçada no valor de R\$ 553.800,00, e será executada pela empresa Ramez Jardim Engenharia, Serviços e Construções Ltda.

Além da revitalização, um dos principais objetivos da Administração Municipal é modernizar o local, que ainda apresenta grande parte da primeira estrutura. O espaço de uso público é uma das praças com maior espaço para lazer e, por isso, requer limpeza e cuidado dobrado. Agora, com uma obra de revitalização, será possível dar uma nova cara para o local, podendo atrair mais moradores da região e de

outras. Ainda de acordo com dados da Pasta, a revitalização faz parte do programa de revitalização de espaços públicos implantado pela atual administração, e que já revitalizou quase 30 praças.



## SOLIDARIEDADE

## Fundo social recebe doação de 11 mil itens de higiene pessoal

Produtos serão incluídos nas cestas básicas distribuídas para famílias vulneráveis



O Fundo Social de Solidariedade recebeu, na manhã desta sexta-feira (08), mais de 11 mil itens de higiene pessoal, e que agora ajudarão a

compor cestas básicas. A arrecadação foi organizada pelo Rotaract Clube de Tupã Vanuíre, em parceria com a ETEC Prof. Massuyuki Kawano e a Unimed Tupã.

Conforme a presidente do biênio 2024/2025 do Rotaract Club de Tupã Vanuíre, Leticia Alves do Nascimento, a iniciativa arrecadou 10.240 unidades de absorvente (cerca de 320 pacotes), 708 sabonetes e 185 pastas de dentes.

“Nos Rotaract do distrito, temos a Campanha ‘Dignidade em Todo Ciclo’, apoiando a causa da pobreza menstrual, que tenta dar visibilidade a quem sofre com a falta de acesso a produtos menstruais adequados. A gente acredita que essa ação fará a diferença na vida de muitas pessoas”, declara. Para ser possível reunir uma

quantidade grande de produtos, além de ser ponto de arrecadação, a ETEC Prof. Massuyuki Kawano mobilizou os estudantes por meio de uma gincana cultural/ esportiva.

O diretor da unidade, Jurandir Roberto Fernandes, explica que todo semestre os estudantes são incentivados a participar de ações solidárias. Desta vez, o objetivo foi colaborar com a campanha Dignidade em Todo Ciclo.

“A gente ensina desde os primeiros anos na nossa escola a importância da responsabilidade social. Por isso, planejamos atividades de cunho social, que promovam o olhar comunitário. Por exemplo, semestre passado, arrecadamos 4.243 litros de óleo de cozinha usado, que foram transformados em sabão e doados para o Rio Grande do Sul”, conta.

## DENGUE

O Departamento de Entomologia e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde informa que, na semana que abrange de 04 a 10 de novembro foram confirmados 9 casos de dengue. Do início do ano até esta segunda-feira (11/11), foram notificados 3.781 casos suspeitos, sendo 951 positivos.

Os principais sintomas da dengue incluem febre alta acima de 38,5°C, dores musculares intensas, dor ao movimentar os olhos, mal-estar, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo.

Caso o indivíduo apresente febre e mais um destes sintomas, é reco-

mendada a ida à unidade de saúde a qual o morador pertence.

A colaboração dos moradores é fundamental para um combate eficiente. Por isso, é importante que os munícipes permitam a entrada dos agentes e da nebulização, se informando e seguindo as instruções oferecidas pelos servidores.

O combate ao mosquito também ocorre por meio de uma limpeza semanal de 10 minutos, eliminando água parada, verificando a presença de água em ralos externos; além de, ao longo da semana, higienizar frequentemente os bebedouros dos animais e

remover a água dos pratos de plantas. Com a união dos trabalhos dos agentes e dos moradores é possível evitar novos casos e reduzir o progresso da dengue em Tupã.

O acesso ao boletim também pode ser feito no site da Prefeitura ([www.tupa.sp.gov.br/dengue](http://www.tupa.sp.gov.br/dengue)), clicando no menu “Saúde” e escolhendo a opção “Boletim Dengue”.

Além destas informações, é possível visualizar gráficos e tabelas dos dados históricos da dengue em Tupã por meio da opção “Gráficos de Histórico da Dengue”, situada no final da página do boletim.

# BOLETIM ARBOVIROSES



 11/11/2024

## CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS **951**

CASOS SUSPEITOS **16**

INTERNADOS **02**

ÓBITOS **02**

ÓBITOS SUSPEITOS **04**

## CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE

**134**

SUL

**101**

LESTE

**403**

OESTE

**98**

CENTRO

**151**

DISTRITOS

**64**

## CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS **87**



# TOLERÂNCIA ZERO

CONTRA O Aedes

# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.655, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros  
Conta 174.....**R\$ 700.000,00**  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 178.....**R\$ 300.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 1.000.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros  
Conta 173.....**R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais  
( Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, no dia 08.11.2024, edição 754)

**DECRETO Nº 10.656, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$

800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros  
Conta 156.....**R\$ 800.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros  
Conta 173.....**R\$ 800.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais  
( Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, no dia 07.11.2024, edição 753)

**DECRETO Nº 10.660, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO DENOMINADO "CHÁCARAS SÃO CARLOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, artigo 28, Inciso V;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos núcleos urbanos informais para fins de integração à malha urbana formal e garantia de direito básicos aos moradores; e

**CONSIDERANDO** que foram observados critérios técnicos para elaboração e aprovação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana apresentado; e

**CONSIDERANDO** que o Município de Tupã concluiu o



procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E**, instaurado nos Processos Administrativos nº 1.576/2021 e nº 4.618/2021, digitalizados sob o nº 102/2021 na plataforma 1DOC, para a regularização do parcelamento do solo e de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **CHÁCARAS SÃO CARLOS**, bem como a titulação dos beneficiados mediante dispositivos específicos constantes dos artigos 15 e 16 e seus incisos, da referida Lei Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º Verificada a conclusão da primeira fase da **REURB-E** do loteamento **Chácara São Carlos**, fica **APROVADO o Projeto de Regularização Fundiária Urbana**, constituída por 33 (trinta e três) lotes pertencentes à quadra "A", da área institucional, da área verde, do sistema viário e da infraestrutura essencial, e, igualmente, a titulação dos beneficiados que atenderam aos dispositivos da legislação vigente, aplicável à espécie.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.662 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.500,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo - Conta 618.....**R\$ 4.500,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo - Conta 152.....**R\$ 4.500,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

Extrato do Contrato Nº 151/2024 - Processo Licitatório Nº 219/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: CONSÓRCIO TUPÃ LUZ SPE LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA "LED", ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PRAZO DE LOCAÇÃO, GESTÃO INTELIGENTE, SUPORTE DE ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP -VALOR: R\$ 41.192.958,60 (quarenta e um milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). - VIGÊNCIA: 120 meses, Tupã, 30/10/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Prefeito Municipal.

**Ata**

TÓPICO FINAL DA ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 021/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2024. - "...AMPLIAÇÃO NA CMEI IRENE FONTANA BUENO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE ATIVIDADES E 02 SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS INFANTIS, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP..." Iniciada a sessão, a Agente de Contratação passou para a abertura do documento de habilitação da empresa NBM ENGENHARIA, constatando que a mesma atende todas as exigências do edital, conforme solicitado no item 10 do edital, estando assim, habilitado no presente certame. Diante de todo o exposto, e do critério de julgamento definido pelo item 1.3 do instrumento convocatório, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, pelo valor total de R\$ 465.990,00. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 03 dias úteis, de acordo com o artigo 165, inciso I, da Lei de Licitações, para interposição de recurso...". Tupã, em 08/11/2024. Fabiana M. Sato, Agente de Contratações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 11/11/2024 às 17:11:12 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6a92-162b-1618-2tc2-02>



### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 406/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 12/11/2024 às 08h30min do dia 26/11/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 08/12/2024. Caio Kanji Pardo Aouqui, Pref. Mun.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA POR SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA 60HZ - 127/220V E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEIEF GOV. MÁRIO COVAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. Onde se lê "DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: DATA: dia 22/11/2024 HORÁRIO DE INÍCIO: às 08h30min" e "APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA: até as 08h30min do dia 22/11/2024" Leia-se "DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: DATA: dia 29/11/2024 HORÁRIO DE INÍCIO: às 08h30min" e "APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA: até as 08h30min do dia 29/11/2024". A íntegra encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 08/11/2024. Caio Kanji Pardo Aouqui, Pref. Mun.



## Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.349/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 278/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Serviços de Orientação da Gestão Governamental, de forma preventiva e consultiva, nas áreas de Contabilidade, Orçamento, Finanças e Fiscal, visando o atendimento à legislação e às normas técnicas regulamentares, bem como, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo período de até 31/12/2024.

**Contratado:** - S&D CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 10.723.483/0001-06.

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 08 de novembro de 2024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.091/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 279/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de materiais de decoração, que serão usados durante a realização do Evento Natal de Luz na cidade de Tupã-SP.

**Contratado:** - STUDIO DAS FESTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FANTASIAS LTDA- CNPJ: 04.030.494/0001-08.

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 47.513,00 (quarenta e sete mil quinhentos e treze reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 08 de novembro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

• Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

• Telefone: (014) 3404-1000

• [prefeito@tupa.sp.gov.br](mailto:prefeito@tupa.sp.gov.br)

• [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)

• [facebook.com/PrefeituraTupa](https://facebook.com/PrefeituraTupa)

• [instagram.com/prefeituratupa](https://instagram.com/prefeituratupa)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 11/11/2024, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 116/2024 - 08/11/2024

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social as entidades sócioassistenciais e de saúde que especifica, no exercício de 2024, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 118/2024 - 08/11/2024

Assunto: Altera o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.265, de 17 de maio de 2024, e o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.120, de 13 de dezembro de 2022, da Lei Municipal nº 5.120, de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

**5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 234/2024 - 07/11/2024

Assunto: Indica ao Deputado Federal Celso Russomanno que viabilize recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00, a ser destinado para custeio da ARTAP - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados da Alta Paulista.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 235/2024 - 07/11/2024

Assunto: Indica ao Deputado Federal Celso Russomanno que viabilize recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00, a ser destinado para custeio da Associação Atitude Animal de Tupã.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 236/2024 - 08/11/2024



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que elabore projeto de lei que autoriza o Poder Executivo conceder gratificação, a título de Pró-labore, aos integrantes da Polícia Ambiental de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 237/2024 - 08/11/2024

Assunto: Indica à Deputada Federal Rosangela Moro e ao Prefeito, que viabilizem a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 350.000,00, para realização de mutirão de cirurgia para reconstrução de mama das mulheres que precisaram retirar a mama devido ao câncer.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

O Pastor da Igreja Evangélica Holiness de Tupã, Sr. Luis Elias de Camargo Júnior, solicitou uso da tribuna livre para divulgação do evento “Adore”, que será realizado pela igreja.

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 142/2024 - 07/11/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Escola Estadual João Brediks pela conquista do certificado que a coloca entre as top 30 melhores Escolas Estaduais de São Paulo.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 144/2024 - 08/11/2024

Assunto: Manifesta congratulações à organização LGBT+ Tibira de Tupã, pela realização da III Semana LGBT+ de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

Moção Nº 143/2024 - 07/11/2024

Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento do Sr. Lucilo Jordão Batista de Oliveira.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

Requerimento Nº 4/2024 - 08/11/2024

Assunto: Requer ao Prefeito cópia de documentos referente a aquisição do imóvel objeto do Decreto Municipal nº. 10.229 de 07 de dezembro de 2023.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Complementar Nº 16/2024 - 01/11/2024

Assunto: Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº 479, de 02 de abril de 2024, que estabelece a legislação municipal para fixar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como parâmetro para a atualização do valor monetário da Unidade Fiscal do Município de Tupã – UFM, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 115/2024 - 01/11/2024

Assunto: Dispõe sobre a inclusão no calendário anual da Estância Turística de Tupã em julho, o projeto denominado “Julho das Pretas” e dá outras providências.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

## **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 11/11/2024**

### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Complementar Nº 16/2024 - 01/11/2024

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 115/2024 - 01/11/2024

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**

[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6a92-162b-1618-2fc2-02



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 755, ano IV, veiculado em 11 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 11/11/2024 às 17:11:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6a92-162b-1618-2fc2-02>